

PORTARIA CGJ № 1.111, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta NATHALYA ATAÍDE FERNANDES, designada para responder pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 791, de 10 de junho de 2024, que designou a juíza substituta NATHALYA ATAÍDE FERNANDES, para responder pela Comarca de Cajueiro em razão da vacância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 20/08/2024